

Ofício Circular nº 2/2013-CDS/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 3 de janeiro de 2013.

Ao Senhor / À Senhora  
**Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**

**Assunto: Divulga o calendário para alterações no SAC Demanda Social para o ano de 2013.**

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

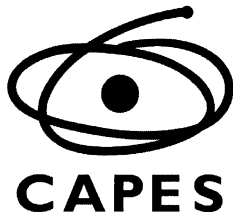
1. Cumprimentando-o(a), informo de acordo com a tabela abaixo o calendário atualizado dos períodos mensais nos quais as Instituições partícipes do Programa de Demanda Social (DS) poderão realizar alterações no Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) para o ano de 2013.

<b>Mês de referência</b>	<b>Período de alteração</b>
01/2013	2 a 18 de janeiro de 2013
02/2013	1 a 19 de fevereiro de 2013
03/2013	1 a 19 de março de 2013
04/2013	1 a 19 de abril de 2013
05/2013	2 a 17 de maio de 2013
06/2013	3 a 19 de junho de 2013
07/2013	1 a 19 de julho de 2013
08/2013	1 a 19 de agosto de 2013
09/2013	2 a 19 de setembro de 2013
10/2013	1 a 18 de outubro de 2013
11/2013	1 a 19 de novembro de 2013
12/2013	2 a 16 de dezembro de 2013

2. Este calendário traz os períodos nos meses de 2013 em que o SAC estará **aberto** para **inclusão** de novos bolsistas, **suspensão**, **reativação** e **cancelamento** de bolsas, cujos procedimentos estão detalhadamente descritos no Manual SAC-DS, encaminhado a esta Pró-Reitoria.

3. Ressalto a importância do procedimento de **Chancelamento para Pagamento**, a ser realizado por essa Pró-Reitoria no SAC a cada nova inclusão ou reativação de bolsas, e que, sem o qual, o(a) bolsista não entrará na Folha de Pagamentos do mês correspondente.

4. Este calendário busca permitir que as Instituições de Ensino Superior contempladas com bolsas pelo Programa DS possam padronizar seus procedimentos internos atinentes ao SAC, inclusive com as secretarias de seus respectivos Programas de Pós-Graduação, para o envio das informações de cadastramento, cancelamento, suspensão, reativação e alteração



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar  
CEP 70040-020 - Brasília, DF  
*email:* demandasocial@capes.gov.br  
Tel.: (61) 2022-6288/6291

000581/2013

de dados de bolsistas dentro de um prazo razoável. Os prazos estabelecidos neste calendário são **improrrogáveis**.

5. Por fim, solicito que este instrumento seja amplamente divulgado entre os Coordenadores dos respectivos Programas de Pós-Graduação, membros das Comissões de Bolsa de cada Programa de Pós-Graduação e a comunidade discente.

Atenciosamente,

TARCISIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR  
Coordenador de Gestão da Demanda Social